

**Conselho Fiscal do VALIPREV,  
nomeado pelo Decreto n.º 8.581, de 27 de dezembro de 2013.**

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2015**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (**26/NOV/15**), na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - V A L I P R E V, sito a Av. Onze de Agosto, nº 136 - Jardim Paulista, Centro, nesta cidade de Valinhos-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sob a condução de seu Presidente, para discutirem e deliberarem sobre:

**TÓPICO 01** – A ausência do membro **VALTENI ALVES DOS SANTOS** na reunião anterior foi considerada injustificada. Ausente novamente nesta reunião

**TÓPICO 02** – As novas conselheiras eleitas, Joseani Bernardi e Rosimar Giseli Bertani, participaram do 2º Seminário de Previdência para RPPS, elaborado pela APEPREM, que aconteceu em Ribeirão Preto, nos dias 23 e 24 de novembro p.p., e aceitaram o convite para participar, como ouvintes, da presente reunião.

**TÓPICO 03** – Presente também, o Presidente do Instituto, após ser convidado por este Conselho, para fazer suas considerações sobre o Relatório de Auditoria Direta do Ministério da Previdência Social – NAF nº

CONSELHO FISCAL – Decreto 8.581 – 27/DEZ/2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS V A L I P R E V,  
Av. Onze de Agosto, 136 - Jardim Paulista – Centro - Valinhos-SP

V:\Public\Compartilhados\Administrativo-Financeiro\Publicar No Site\ATAS\Fiscal\2015\Ata Nº 11.2015 - Fiscal.Doc

118/2015; elaborada pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal, Sr. Gustavo Lopes Sinay Neves; em razão da fiscalização efetuada no VALIPREV, relativo ao período de **AGO/2013 a ABR/2015**. Informa este Presidente: “a meta do Instituto é atender a todas as recomendações e sanar todos os apontamentos efetuados pelo auditor. O único ponto que o Instituto não poderá atuar é na irregularidade pela falta de pagamento – CARÁTER CONTRIBUTIVO (Repasse), que cabe ao ente, PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, realizar. Que as pendências de 2014 foram parceladas, e que o ente está cumprindo com o pagamento das parcelas, e que já pediram o parcelamento do ano 2015, através do Ofício 902/15 – DF/SF.”

Este conselho informa que a conclusão da auditoria foi que o **MUNICÍPIO não se apresenta apto a receber o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**, pois não cumpre os critérios e exigências estabelecidas na legislação federal que disciplina a constituição, organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, conforme segue: **IRREGULARIDADE: CARATER CONTRIBUTIVO (Repasse)**. As irregularidades constatadas pela auditoria direta, incluídas na Notificação de Auditoria Fiscal – NAF nº 118/2015, serão analisadas e julgadas no processo Administrativo Previdenciário - PAP , na forma da Portaria MPS nº 530/2014.

Informa ainda, que a Portaria 402 de 10/DEZ/2008, traz em seu art.4º as consequências da falta do CRP, assim como estabelece quando referida certidão será exigida.

**TÓPICO 04** – Diante do tempo transcorrido e da impossibilidade de análise dos Processos que deveríamos realizar, ficam todos convocados para a reunião extraordinária agendada para 10/DEZ/15, às 14h00m.

CONSELHO FISCAL – Decreto 8.581 – 27/DEZ/2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS VALIPREV,  
Av. Onze de Agosto, 136 - Jardim Paulista – Centro - Valinhos-SP

V:\Public\Compartilhados\Administrativo-Financeiro\Publicar No Site\ATAS\Fiscal\2015\Ata Nº 11.2015 - Fiscal.Doc

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 17h30m, lavrando-se a presente, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho Fiscal, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

C.F., em 26 de novembro de 2015.

**Marcos Fureche**  
Presidente

**Kerolin End Impassionato Dal Bianco**  
Vice-Presidente

**Maria Rosa Wagner Bento Barbi**  
Secretária

**João Batista Rodrigues**  
Membro

AUSENTE  
**Valteni Alves dos Santos**  
Membro